

REGULAMENTO SMARTPHONE

1. A PROMOÇÃO

- 1.1. A promoção é uma realização da RÁDIO FM 102 LTDA (Rádio Litoral FM), com sede na Rua Chafic Murad, 902, Monte Belo, Vitória-ES.
- 1.2. O período da promoção é entre os dias 12/05/2020 e 12/06/2020.

2. REQUISITOS PARA PARTICIPAR

- 2.1. O participante da promoção precisa ser domiciliado no estado do Espírito Santo;
- 2.2. Ter idade igual ou maior que 12 anos.
- 2.3. Não ser empregado de qualquer empresa do grupo Rede Gazeta, nem de prestadoras de serviços direto, ou ainda ser parente até 2º grau.

3. MECÂNICA

- 3.1. Para participar da referida promoção os concorrentes deverão cumprir as seguintes regras:
 - Seguir o Instagram da Rádio Litoral: @litoralfm
 - Postar um story curtindo a Rádio Litoral FM dentro de casa
 - Marcar @litoralfm no story postado
- 3.2. Os stories que tiverem aglomeração de pessoas e forem gravados fora de casa serão desclassificados.
- 3.3. Cada participante pode gravar mais de um story durante o período da promoção.
- 3.4. O resultado será divulgado no dia 12/06/2020, no Instagram da Rádio Litoral.

4. PRÊMIO

- 4.1. O vencedor do sorteio ganhará um Smartphone;
- 4.2. O vencedor receberá o prêmio em casa, não será necessário ir até a Rádio Litoral para fazer a retirada.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. O prêmio será livre e desembaraçado de qualquer ônus para o contemplado e não poderá ser substituído por moeda corrente. Os prêmios são pessoais e intransferíveis;
- 5.2. A exclusivo critério da empresa promotora poderão ser utilizados os seguintes veículos e/ou mecanismos de divulgação: rádio, televisão, jornal, internet, revistas, cartazes, faixas, "outdoors", etc.
- 5.3. O contemplado compromete-se a ceder seu nome, imagem, bem como "som de voz" à empresa promotora, de forma integralmente gratuita, com vistas à divulgação do resultado deste evento promocional, bem como com relação a quaisquer filmagens, fotografias e gravações, as quais tenham por objetivo o reforço da respectiva mídia publicitária da citada campanha promocional;
- 5.4. Eventuais dúvidas e casos omissos serão resolvidos por uma Comissão especialmente constituída para isso, e às suas soluções não caberá recurso;

5.5. Com a participação neste evento, estarão os ouvintes concordando incondicionalmente com todas as disposições contidas no presente regulamento.